

FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SEIS CANDIDATOS A VEREADOR PELO PSD EM TANGARÁ DA SERRA REGISTRAM BOLETIM DE Ocorrências APÓS BLOQUEIO DE CONTAS

GRUPO diz que alguns dos candidatos do PSD estão sendo penalizados agora, com custas referentes ao pleito eleitoral passado

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Os ex-candidatos a vereador pelo Partido Social Democrático (PSD) nas Eleições Municipais de 2024, Frank Massavi de Azevedo, Jason Eller, Marcio Pereira dos Santos, Adriano Silva Santos, Vania Aparecida de Souza Ramos do Nascimento e Paulo Henrique Duarte da Silva estiveram na noite de quarta-feira, 04, na Delegacia de Tangará da Serra, onde registraram um Boletim de Ocorrência perante à Polícia Judiciária Civil (PJC).

Segundo o grupo, alguns dos candidatos do partido estão sendo penalizados agora, com custas referentes ao pleito eleitoral passado.

A denúncia é de má administração jurídica por parte do setor de contabilidade do partido. “Fomos lesados numa situação que nossas contas foram



FOTO: DIVULGAÇÃO

OS CANDIDATOS PONTUAM MÁ ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA

bloqueadas. Nós estamos sendo cobrados, e estamos sendo prejudicados”, reclama Frank Coiffer, como

é mais conhecido em Tangará da Serra. “Isso não vai ficar assim”, assegura o candidato.

A indignação e busca por esclarecimentos se firma em uma procuração assinada pelos candida-

tos. “Nós assinamos uma procuração, a qual dentro do partido do PSD, a má administração jurídica usou o nosso nome, nosso CPF, a qual nós estamos sendo prejudicados com as contas todas bloqueadas”, informa.

De acordo com os reclamantes, eles receberam uma notificação de cumprimento de sentença para recolhimento de valor ao tesouro nacional, acreditando que a mesma se deu em razão da não prestação de contas por parte do partido PSD. Todos tiveram valores bloqueados em suas contas bancárias, inclusive salários. “Era um advogado contratado pelo PSD há época. Convocou a gente para pagar à custas da gráfica, mas não falou que o nosso nome estaria nessa situação”, relata Marcio Pereira dos Santos, Marcinho Qboa, como é conhecido, ao relatar o abandono dos líderes do partido.

DE CONTAS ELEITORAIS

Presidente do PSD afirma que reclamantes foram convidados a reunião que tratou do problema

A REUNIÃO foi solicitada para o dia 04, às 19 horas

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

A determinação de bloqueio das contas dos candidatos a vereador em Tangará da Serra partiu do Juiz Anderson Gomes Junqueira, responsável pela 19ª Zona Eleitoral.

A atual presidente do Diretório Municipal do PSD em Tangará da Serra, vereadora Sarah Botelho, disse que ao tomar conhecimento dos fatos solicitou uma reunião com os candidatos, encaminhando, inclusive, áudio a dois dos reclamantes, para que convidassem outros a participarem do encontro que ocorreu também na noi-

“

REALIZAMOS ATRAVÉS DA MAJORITÁRIA, UM PEDIDO DE PARCELAMENTO TOTAL DA DÍVIDA

te de quarta-feira, 4, porém, sem a presença dos que agora reclamam. “A reunião foi solicitada para o dia 04, às



FOTO: DIVULGAÇÃO

19 horas, e aconteceu com a presença do contador Wilson, com todas as medidas que já foram iniciadas. Porém aos solicitados de convidar outros, à reunião, não compareceram, nem justificaram a falta”.

Sarah pontua já as medidas tomadas. “No dia 04/02 foi realizado um pedido de parcelamento total da dívida pela majoritária, e estamos aguardando a resposta jurídica. A partir do momento que essa resposta chegar, todas as contas dos candidatos serão liberadas automaticamente”, informa.

Ainda pontua a ajuda do ex-candidato a prefeito, Chico Clemente para resolver a situação.